



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

OFICIE-SE

18 MAR 2010

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º

/2010

09 - IND
09-00637/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências junto à Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Paulo – Coordenadoria de Saúde Mental - no sentido de efetuar estudos com o propósito de efetivar programa de cuidados específicos pelo uso de medicamentos como Talimida (sedativo), Misoprostol (remédio de úlcera) e Ácido Valpróico (anticonvulsivo) por gestantes no município de São Paulo.

Estudos recentes de órgãos internacionais de saúde comprovam que o uso de tais medicamentos por gestantes tem correlação direta com o diagnóstico de autismo.

Assunto: Verificação da possibilidade de implementação de programa de cuidados específicos, por gestantes, do uso de medicamentos tais como Talimida, Misoprostol e Ácido Valpróico nos Hospitais Públicos do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 09 de março de 2010.

Marta Costa
Marta Costa
vereadora

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 4731
São Paulo - SP

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

17 MAR 2010

SGP.42

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****IND 0637/2010**

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Secretaria Municipal da Saúde - Coordenadoria de Saúde Mental, no sentido de efetuar estudos com o propósito de efetivar programa de cuidados específicos pelo uso de medicamentos como Talimida (sedativo), Misoprostol (remédio de úlcera) e Ácido Valpróico (anticonvulsivo) por gestantes no município de São Paulo. Estudos recentes de órgãos internacionais de saúde comprovam que o uso de tais medicamentos por gestantes tem correlação direta com o diagnóstico de autismo. Sala das Sessões, 16 de março de 2010. (a) **MARTA COSTA**. OFICIE-SE, 16-03-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **CLAUDIO H. LINHARES** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 18 de março de 2010. Confere:

MEIRE KNEALLA
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

. Visto,

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0806/2010

São Paulo, 23 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 0637/2010, de iniciativa da Vereadora Marta Costa, solicitando providências junto à Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



**Secretaria Municipal da Saúde
Assessoria Parlamentar**

R. General Jardim, 36 – 2º andar – CEP. 01223-010 – V.Buarque – SP

São Paulo, 19 de maio de 2010.

TID 5975513

Ofício n.º 274/10 – SMS. AP

15 - DOCREC
15- 02325/2010

REF: IND 0637/2010 - Solicita efetuar estudos para cuidados específicos para uso de medicamentos.

Senhora Vereadora:

Em atendimento ao solicitado através da IND 0637/2010 retornamos o presente a Vossa Excelência, com as informações prestadas pela Assessoria Técnica de Saúde Mental, Álcool e Drogas – Atenção Básica – SMS.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos nossos cumprimentos cordiais e protestos de consideração e apreço.


Ivan Cáceres
Assessor Parlamentar
SMS.G


ODNI DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
SMS.G

Excelentíssima Senhora
Vereadora Marta Costa
Câmara Municipal de São Paulo
Nesta

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 26/05/2010 09:23 129616



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Atenção Básica
Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Drogas

São Paulo, 05 de maio de 2010
Folha de informação nº

Sandra Luciana Pereira
RF.609.955.4.00
AGPP - SMS

Do Tid nº 5695609

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Efetura estudo para cuidados específicos para uso de medicamentos

À Assessoria Parlamentar - SMS
A/C Dr. Ivan Cáceres

Em resposta a solicitação informamos que há estudos associando transtorno invasivo do desenvolvimento (autismo) com uso das referidas medicações. Porém, no caso da Talidomida, existe a Portaria SVS/MS Nº 354, de 15 de agosto de 1997 no seu art. 6 proíbe o uso desta medicação por mulheres em idade fértil. No art. 15 já esclarece que "Todas as vezes que for prescrita a talidomida, o paciente deverá receber, juntamente com o medicamento, o termo de esclarecimento constante do anexo IV, bem como deverá ser preenchido e assinado um Termo de Responsabilidade (anexo III) pelo médico que prescreveu a talidomida, em duas vias, devendo uma via ser encaminhada à Coordenação Estadual do Programa constante no art. 5º, devendo a outra permanecer no prontuário do paciente". Desta forma o acesso ao medicamento é restrito.

Quanto a medicação Misoprostol ele é usado na rede municipal com a indicação para: Indução de aborto legal; amolecimento cervical antes de aborto cirúrgico (curetagem), esvaziamento uterino por morte embrionária ou fetal; indução de trabalho de parto maturação de colo uterino e tratar e prevenir hemorragia pós-parto. Assim, o uso está bem estabelecido e recomendado.

Quanto a medicação Ácido Valproico há recomendação dos riscos em bula e a medicação só dispensada na rede com receita médica assim, o uso é com indicação e leva em conta os riscos e benefícios.

Assim, concluímos que apesar de haver relatos e estes serem de baixa prevalência as medicações encontram-se com uso controlado

Sonia Maria Motta Palma
Assessora Técnica de Saúde Mental, Álcool e Drogas
Atenção Básica

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARTA COSTA

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.806 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00637 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02325 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 08/06/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 274/10-SMS.AP

RESUMO OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESPOSTA ENCAMINHA EM ANEXO INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ASSESSORIA
TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E DROGAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____